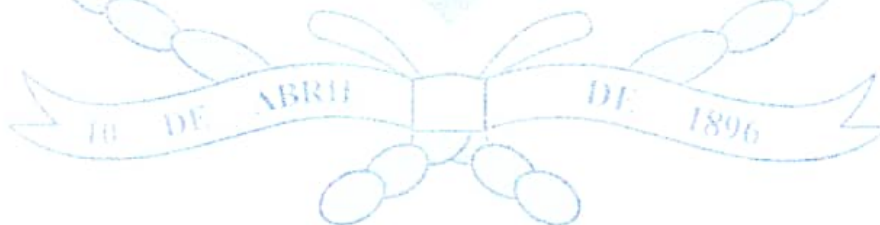





DECLARAÇÃO

O Município da Gameleira, pessoa jurídica de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que não trabalha com TERCEIRIZAÇÃO, em nenhuma secretaria ou órgão da administração direta e indireta desde o início da gestão em 2021.

Gameleira, 06 de julho de 2023.




EDUARDA MARIA DA SILVA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Eduarda Maria da Silva
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Mot.: 992476 / Portaria nº 876/2021